



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.629/0001-55
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 1.1 O objeto da presente contratação visa a Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA, a serem fornecidas de acordo com as especificações e quantidades em anexo, em razão da necessidade de utilização pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA durante o exercício de 2020.
- 1.2 A presente contratação para aquisição de pneus é de suma importância para a Prefeitura, como se sabe esta dispõe de uma pequena frota de veículos, os quais são utilizados em diversas atividades, desde transporte escolar, recuperação de vias, atividades agrícolas, dentre outras, também como comumente se sabe os pneus se desgastam conforme sua utilização e constantemente precisam serem substituídos, assim é preciso a aquisição de pneus novos para a manutenção dos maquinários e veículos pertencentes a Prefeitura Municipal, possibilitando maior segurança para seus usuários e possibilitando a melhoria da qualidade dos trabalhos realizados pelos seus servidores.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;
- 2.2. O fornecimento deverá ser efetuado na sede da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão ou em local por ela indicado.
- 2.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.
- 2.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:
- a) Não atenda as especificações do Edital;
 - b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Olinda Nova do Maranhão;
 - c) Que apresente defeito de fabricação;
- 2.5. Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha abaixo;

3. DO VALOR ESTIMADO

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas maranhenses, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **R\$ 493.285,50 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), tendo como parâmetro o menor preço das cotações realizadas.**

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.629/0001-55
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

- 4.1. Realizar o fornecimento de acordo com o solicitado pela CONTRATANTE;
- 4.2. Para efeito de controle, a Contratada deverá ao solicitar o pagamento das despesas efetuadas, deverá ser apresentando comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE;
- 4.3. Entregar os materiais no município de Olinda Nova do Maranhão-MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.
- 4.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total ou parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;
- 4.5. Comunicar a Secretaria Municipal de Administração, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 4.6. Manter durante o período do fornecimento dos produtos, as exigências de habilitação e qualificação exigidas.
- 4.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- 4.8. Executar fielmente o fornecimento objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados;
- 4.9. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do edital e seus anexos nas datas, quantidades e qualidades exigidas;
- 4.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- 4.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações contraídas, sem prévia e expressa anuência do Município.
- 4.12. Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.
- 4.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.629/0001-55
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

- a) Efetuar o pagamento, mediante apresentação de fatura pela CONTRATADA, devidamente atestada, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Secretaria Municipal Interessada de Olinda Nova do Maranhão - MA;
- b) Designar profissional, designado pelo Secretário Municipal de Administração, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar o fornecimento, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- c) Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo do fornecimento dos produtos.
- d) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

6.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.629/0001-55
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) A documentação de regularidade jurídica e fiscal, deverá esta de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e legislações correlatas.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será até 31.12.2020.

9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA-MA					
LOTE 01 - PNEUS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	UNID	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	PNEU ARO 14, 175/65 R14 RADIAL, PARA VEICULO AUTOMOTIVO, LONA POLIESTER, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SEM CÂMARA.	20	UND	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
2	PNEU ARO 16, 255/60 R16 RADIAL PARA VEICULO AUTOMOTIVO, LONA POLIESTER, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SEM CÂMARA	20	UND	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
3	PNEU ARO 16, 265/75 R16 RADIAL PARA VEICULO AUTOMOTIVO, LONA POLIESTER, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SEM CÂMARA	16	UND	R\$ 960,00	R\$ 15.360,00
4	PNEU ARO 16, 205/75 R16 RADIAL PARA VEICULO AUTOMOTIVO, LONA POLIESTER, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SEM CÂMARA	12	UND	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00
5	PNEU ARO 13, 265/70 R13 RADIAL PARA VEICULO AUTOMOTIVO, LONA POLIESTER, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SEM CÂMARA	15	UND	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
6	PNEU ARO 14, 175/70 R14 RADIAL PARA VEICULO AUTOMOTIVO, LONA POLIESTER, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SEM CÂMARA	20	UND	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$	50.570,00
LOTE 02 - PNEUS / FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	UNID	VL.UNIT	VL.TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.629/0001-55
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

1	PNEU (BORRACHUDO) 900X20 CAP. CARGA DUPLO/SIMPLES G(2300/2500). SIMBOO DE VELOCIDADE (KM/H) J(100). LARGURA DO ARO(POL) 7.00 - PROFUNDIDADE DE SULCOS (MM) 14.8 E 20.0 SEM CÂMARA	58	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 63.800,00
2	PNEU (BORRACHUDO) 1000X20 CAP. CARGA DUPLO/SIMPLES G(3000/3350). SIMBOO DE VELOCIDADE (KM/H) J(100). LARGURA DO ARO(POL) 8.00 - PROFUNDIDADE DE SULCOS (MM) 21.1. SEM CÂMARA.	36	UND	R\$ 1.550,00	R\$ 55.800,00
3	PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO 750/16 R16 RADIAL, LONA POLIESTER, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SEM CÂMARA	13	UND	R\$ 830,00	R\$ 10.790,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$	130.390,00

LOTE 03 - PNEUS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	UNID	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	PNEU (BORRACHUDO) 900X20 CAP. CARGA DUPLO/SIMPLES G(2300/2500). SIMBOO DE VELOCIDADE (KM/H) J(100). LARGURA DO ARO(POL) 7.00 - PROFUNDIDADE DE SULCOS (MM) 14.8 E 20.0 SEM CÂMARA	22	UNID	R\$ 1.100,00	R\$ 24.200,00
2	PNEU (BORRACHUDO) 1000X20 CAP. CARGA DUPLO/SIMPLES G(3000/3350). SIMBOO DE VELOCIDADE (KM/H) J(100). LARGURA DO ARO(POL) 8.00 - PROFUNDIDADE DE SULCOS (MM) 21.1. SEM CÂMARA.	14	UNID	R\$ 1.550,00	R\$ 21.700,00
3	PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO 750/16 R16 RADIAL, LONA POLIESTER, ARAME AÇO, BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SEM CÂMARA	12	UNID	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
4	PNEU 275/80.22.5 16 LONAS S/CAMARA PARA ONIBUS VW/15.190	10	UNID	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$	75.760,00

LOTE 04 - PNEUS / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	UNID	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	PNEU PARA TRATOR TAMANHO 600/65 R28. INDICE DE CARGA E VELOCIDADE 147A8. SULCOS PROFUNDOS (25% MAIOR QUE PNEUS R1). CARGA MAXIMA 3.075. SEM CÂMARA.LARGURA DO ARO (POL) 18.00	8	UNID	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
2	PNEU (BORRACHUDO) 1000X20 CAP. CARGA DUPLO/SIMPLES G(3000/3350). SIMBOO DE VELOCIDADE (KM/H) J(100). LARGURA DO ARO(POL) 8.00 - PROFUNDIDADE DE SULCOS	8	UNID	R\$ 1.550,00	R\$ 12.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.629/0001-55
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

(MM) 21.1. SEM CÂMARA.					
3	Pneu 14.00-24 16 Lonas PATROL NIVELADORA 120k	8	UNID	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
4	Pneu Aro 20 10.00-20 12 Lonas CAMINHÃO TANQUE MERCEDES-BENZ Atron 2729 K 6x4 2p	8	UNID	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
5	Pneu Aro 20 10.00-20 14 Lonas PARA CAÇAMBA IVECO TECTOR 260-E28	8	UNID	R\$ 1.260,00	R\$ 10.080,00
6	Pneu 17.5-25 16 Lonas(rodas trazeiras) CARREGADEIRA W130-ZB	8	UNID	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
7	Pneu OTR 12.5/80 -18 14 Lonas (rodas dianteiras) PARA A RETRO ESCAVADEIRA CAD 416-E	8	UNID	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
8	Pneu OTR 17.5-25 16 Lonrodas trazeiras) RETRO ESCAVADEIRA CAD 416-E	8	UNID	R\$ 3.250,00	R\$ 26.000,00
9	Pneu 215/75.17,5 12 Lonas s/camara (IVECO TECTOR 260-E28	8	UNID	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
10	Pneu 215/75.17,5 12 Lonas s/camara (Ford Cargo 816-S)	8	UNID	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$	195.360,00

LOTE 05 - CÂMARAS DE AR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	UNID	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	CÂMARA DE AR FR-14 VÁLVULA/BICO	18	UND	R\$ 53,50	R\$ 963,00
2	CÂMARA DE AR CA-16 VÁLVULA/BICO	20	UND	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
3	CÂMARA DE AR CA-16 VÁLVULA/BICO	15	UND	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
4	CÂMARA DE AR CA-16 VÁLVULA/BICO	10	UND	R\$ 82,00	R\$ 820,00
5	CÂMARA DE AR FR-13 VÁLVULA/BICO	15	UND	R\$ 53,50	R\$ 802,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$	5.455,50

LOTE 06 - CÂMARAS DE AR / FUNDO MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	UNID	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	CÂMARA DE AR 9.00X20 BICO V3-04-5 c/PROTETOR ARO 20 4.5 Medidas de Pneus: 9.00-20, 9.00R20	80	UND	R\$ 138,75	R\$ 11.100,00
2	CÂMARA DE AR 1000X20 Válvula: SC-132 Medidas de Pneus: 1000-20, 1000R20 C/PROTETOR ARO 20	50	UND	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00
3	CÂMARA DE AR CA-16 VÁLVULA/BICO	25	UND	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$	21.350,00

LOTE 07 - CÂMARAS DE AR / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	UNID	VL.UNIT	VL.TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.629/0001-55
Secretaria Municipal de Administração Planejamento

1	CAMARA 600/65-28 PARA TRATOR	8	UNID	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
2	CAMARA PROTETORA 12.5/80-18, COM PROTETORA 12.5/80-18 RODAS DIANTEIRAS	8	UNID	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
3	CAMARA PROTETORA 17.5-25, COM PROTETORA 17.5-25 RODAS TRAZEIRAS	8	UNID	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
4	CAMARA C/ PROTETOR 14.00-24	8	UNID	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
5	CAMARA C/PROTETOR 20 10.00-20	8	UNID	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
6	CAMARA C/PROTETOR 20 10.00-20	8	UNID	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
7	CAMARA C/PROTETOR 17.5-25	8	UNID	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE				R\$	14.400,00
VALOR GERAL ESTIMADO				R\$	493.285,50
QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					


RONNIE VON PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento